



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

LEI Nº 227/79

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO E CONSEQUENTE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Raul Goedert, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam anuladas as verbas do orçamento em vigor, na importância de Cr\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil cruzeiros).

0101 - DEPARTAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de consumo Cr\$ 5.000,00

3.1.3.1.- Remuneração de serviços pessoais 10.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip.material permanente Cr\$ 30.000,00

0202 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2 - Despesas exercícios anteriores Cr\$ 20.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 10.000,00

0401 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000,00

0501 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip.material permanente Cr\$ 330.000,00

segue . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

ARTIGO 2º - Resultante dos recursos retrocitados, ficam suplementadas as verbas a seguir relacionadas do orçamento vigente.

0101 - DEPARTAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal civil Cr\$ 45.000,00

0202 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos Cr\$ 30.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.3 - Salário-família Cr\$ 3.000,00

0301 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal civil Cr\$ 75.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 10.000,00

0401 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal civil Cr\$ 80.000,00

3.1.1.3 - Obrigações patronais Cr\$ 23.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo Cr\$ 5.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.3 - Contribuições correntes Cr\$ 30.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e material permanente Cr\$ 5.000,00

0501 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de consumo Cr\$ 133.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

4.1.1.0 - Obras e instalações

Cr\$ 66.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1.979.

Registre-se e publique-se em data acima.



RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal